



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

14 DE FEVEREIRO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1172

Falta de energia prejudica abastecimento de água em São Bernardo

A Prefeitura de São Bernardo informa que as interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas nos dias 12 e 13 de fevereiro paralisaram por três vezes a captação e tratamento de água da Estação Rio Grande, da Sabesp, situada no Riacho Grande.

Diante do fato, o Departamento de Água e Esgoto (DAE) está realizando intervenções no sistema de distribuição municipal, a fim de restabelecer a normalidade de distribuição de água.

O tempo para restabelecimento da energia elétrica e a reativação da estação de tratamento de água durou aproximadamente dez horas, o que representa uma redução de produção de água de mais 40%, desabastecendo o sistema de distribuição da cidade.

A recuperação de todo o sistema de distribuição, principalmente nas regiões mais altas, está prevista para o dia 14 de fevereiro. A interrupção de energia, de 3h30, foi provocada por ventos de mais de 100 km/h, que derrubaram uma árvore em uma linha de transmissão de 88 mil volts, da Eletropaulo, em São Bernardo.

A segunda interrupção ocorreu na linha de transmissão, de 345 mil volts, da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), no trecho Cubatão/Santo André.

A terceira interrupção ocorreu no mesmo sistema da Eletropaulo. As companhias foram notificadas pela Administração a investigar as causas e providenciar ações corretivas e preventivas.

Os problemas ocorridos fogem da alçada de responsabilidade da Administração. Pedimos a compreensão dos moradores pela deficiência temporária do sistema de fornecimento de água.

Secretaria de Obras de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5120, de 13 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 09/2003 – Executivo Municipal

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste.

WILLIAM DIB, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com o Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste, objetivando possibilitar o funcionamento de um Tiro de Guerra no Município, estabelecendo as responsabilidades dos convenentes na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento do mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando a construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro de Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro de Guerra.

Art.2º. O convênio de que trata o artigo anterior será firmado de acordo com a minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 13 de fevereiro de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito em Exercício

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSE ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de edital e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

MINUTA DE CONVÉNIO

CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/COMANDO MILITAR DO SUDESTE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO-DE-GUERRA Nº 02-078 (SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP)

1. DAS PARTES E REPRESENTANTES LEGAIS

O Ministério do Exército/Comando Militar do Sudeste, doravante aqui denominado EXÉRCITO BRASILEIRO/CMSE, inscrito no CGC sob o nº 00394452/09033 representado neste Ato pelo Exmo Sr., Comandante Militar do Sudeste, Portador da Cédula de Identidade nº ..., expedida pelo Ministério do Exército, inscrito no CPF sob o nº ..., Comando Militar do Sudeste, sito à Avenida Sargento Mário Kozel Filho nº 222, no Bairro Ibirapuera, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, em Port. Min. nº 1059, de 18 de dezembro de 97, e a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo- SP, doravante aqui denominada PMSBC, inscrita no CGC sob nº 46.523.239/0001-47, sita à Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr., portador da Cédula de Identidade nº ..., expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº ..., devidamente autorizado pela Lei Municipal nº

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes declaram sua sujeição aos diplomas legais e normas abaixo citados, bem como, no que couber, à Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da STN e as Instruções Gerais para Realização de Convênios no Ministério do Exército (IG-10-48 - Port. Min nº 258, de 22 de abril de 1992)

a) Lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar):

"Art.59.

§ 1º. Os Tiros-de-Guerra terão sede, material, móveis, utensílios e polígono de tiro providos pelas Prefeituras Municipais, sem, no entanto, ficarem subordinados ao Executivo Municipal. Tais sejam o interesse e as possibilidades dos Municípios, estes poderão assumir outros ônus do funcionamento daqueles Órgãos de Formação da Reserva, mediante convênios com os Ministérios Militares.

§ 2º. Os instrutores, armamento, munição e outros artigos julgados necessários à instrução dos Tiros-de-Guerra, serão fornecidos pelas Forças Armadas, cabendo aos instrutores a responsabilidade de conservação do material distribuído. As Forças Armadas poderão fornecer fardamento aos alunos, quando carentes de recursos.

§ 3º. Quando, por qualquer motivo, não funcionar o Tiro-de-Guerra durante três anos, este será extinto."

b) Lei Orgânica do Município.

c) Decreto nº 57.654, 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar):

"Art.194.

§ 2º. Os Tiros-de-Guerra terão sede, material, imóveis, utensílios e polígono de tiro providos pelas Prefeituras Municipais, sem no entanto, ficarem subordinados ao Executivo Municipal. A manutenção respectiva deverá ser realizada pela referidas Prefeituras, em condições fixadas em convênio prévio.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA, em cumprimento ao item 1, subitem 1.1, Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, do Edital publicado no jornal "Notícias do Município", edição n.º 1161, de 29 de novembro de 2002, todos os candidatos inscritos no Concurso Público em referência, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva de acordo com as datas, os locais e os horários abaixo discriminados, obedecendo-se as seguintes normas e critérios:

- A duração da prova será de 02:30 horas;
- Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova, antes de completada meia hora do início da mesma, por motivo de segurança;
- Não haverá aplicação da prova fora dos locais, data e horários pré-estabelecidos;
- Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
- O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato;
- Somente será admitido à sala de prova, o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, a Carteira de Trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97);
- O candidato que se apresentar sem a documentação exigida no item anterior não realizará a prova;
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de qualquer equipamento eletrônico ou utilização de livros, notas ou impressos não permitidos.
- É expressamente vedado aos candidatos, após a realização da prova, retirar-se da sala sem a devolução integral do material recebido para prestação do exame.

Data: 16.02.2003 (Domingo)
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I
LOCAL: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ENDERECO: RUA BARRETO, s/nº - JARDIM DO MAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Horário de Apresentação: 8:00 horas
Fechamento dos Portões: 9:00 horas
Início da Prova: 9:30 horas

	CANDIDATOS	ANDAR	SALA
DE	AARON JOSE MARTINE CASTAO ATÉ ADRIANA SOARES DA CRUZ	Térreo	05
DE	ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI ATÉ ALESSANDRA OLIVEIRA MENDONÇA	Térreo	06
DE	ALESSANDRA PAULA LEPORE ATÉ ALEXANDRE PAULA	Térreo	07
DE	ALEXANDRE PETERLE ATÉ AMARILDO PREIRA LOPES	1º	01
DE	AMAUÍ MANSO PRADO ATÉ ANA VIRGINIA MIRANDA	1º	02



Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DA
PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Renata Aranha - MTb - 23.197

ARTE

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL

Gonçalo Pavanello - Chefe

Gerson Marques Passos - Chefe de Seção Áudio,
Vídeo, Infografia e Internet
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ
AS 17h30 DE QUARTA-FEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FOTOLITO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

DE	ANALICE DE JESUS LOPES ATÉ ANDREA PECIAUSKAS DE FIGUEIREDO	1º	03
DE	ANDREA PEREIRA RIZZO ATÉ ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA	1º	04
DE	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAIS ATÉ ARTHUR BORELLO FERNANDES	2º	08
DE	ARTUR ROSSI ATÉ CAMILA SAMPAIO AMORIM	2º	09
DE	CAREN AZEVEDO MARQUES ATÉ CAROLINA BARREIROS DE ALMEIDA	2º	10
DE	CAROLINA CEZARE ZAMBELLI ATÉ CHRISTOFFERSON RAYMUNDO	2º	11
DE	CIBELE AROCA BETTO ATÉ CLAUDINEIA RODRIGUES BELO	3º	15
DE	CLAUDINEY MARCELO DE OLIVEIRA ATÉ CRISTIANE DE ANDRADE ALVES LIMA	3º	17
DE	CRISTIANE DE MATOS CARVALHO ATÉ DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	3º	18
DE	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA ATÉ DAVID BONIFACIO DE OLIVEIRA	3º	19
DE	DAVID BUENO DOS SANTOS ATÉ DENISE PRINHOLATO BENEDITO	Térreo	23
DE	DENISE QUINALIA ATÉ DURVALINA GONCALVES BIGNARDI	Térreo	24

Data: 16.02.2003 (Domingo)
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I
LOCAL: FEI - FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
ENDERECO: AV. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3972 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.
Horário de Apresentação: 8:00 horas
Fechamento dos Portões: 9:00 horas
Início da Prova: 9:30 horas

	CANDIDATOS	PRÉDIO	ANDAR	SALA
DE	EBE SILENE DANTAS ATÉ EDUARDO LEITES CEZAR	B	Térreo	06
DE	EDUARDO LIMA RODRIGUES ATÉ ELIAS FELICIANO DE BARROS	B	Térreo	08
DE	ELIAS HESPANHOLI ATÉ ELVIS MANTUANI	B	Térreo	10
DE	ELZA MACIEL TOLEDO ATÉ FABIANA RODRIGUES GREGORIO	B	Térreo	14
DE	FABIANA SALMAZI ATÉ FERNANDA CORADELLO PERENCIN	B	Térreo	16
DE	FERNANDA DE GODOY MARTINS ATÉ FRANCISCA BETANIA DE MOURA	B	Térreo	29
DE	FRANCISCA MARQUES LYRA ATÉ GILMAR ALVES CORDEIRO	B	Térreo	32
DE	GILMAR AP. RODRIGUES ATÉ GISELENE ROBERTA GOMES LAMBERT	I	Térreo	03
DE	GIZELLA RAMALHO ZANARDI ATÉ GUSTAVO VASCOCELLOS DE A. RAMOS	I	Térreo	04
DE	HAIDE MARQUES DE SOUZA ATÉ HERIVELTON TODAO REIS	I	Térreo	06
DE	HERMES PAULO CORDEIRO DE SOUZA ATÉ INGRID GARCIA DA SILVA	I	Térreo	10
DE	INGRID HELENA DE SOUZA ATÉ ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	I	Térreo	11
DE	ITANEL MESSIAS RODRIGUES ATÉ JAIR ALVES DA SILVA JUNIOR	I	Térreo	13
DE	JAIR AMORIM DA SILVA ATÉ JAQUELINE FIRMINO DA SILVA	I	Térreo	14
DE	JAQUELINE ORLANDI ATÉ JOAO LUCIANO INOCENCIO	I	1º	102
DE	JOAO LUIS NUNES DA SILVA ATÉ JORGE HENRIQUE G. DE LACERDA	I	1º	103
DE	JORGE HIDEO KAMIYA ATÉ JOSE EDSON BERGAMIM	I	1º	104
DE	JOSE EDUARDO DE P. MARTIN ZARAGOZA ATÉ JOSE ROBERTO TALARICO	I	1º	105
DE	JOSE RUI DA SILVA SILVEIRA ATÉ JULIANA GONCALVES CANDIDO	I	1º	106
DE	JULIANA GUEDES MATOZO MOURA ATÉ JURACY TENORIO BARRETO	I	1º	107
DE	JURANDIR NOGUEIRA ATÉ KATIA HINAE PEREIRA WATANABE	I	1º	108
DE	KATIA LUIZ DE GODOY ATÉ LAURA MARIA DA COSTA NEVES	I	1º	109
DE	LAURA MARIA DA ROSA ATÉ LEONARDO ALEXANDRINO DOS SANTOS	I	1º	110
DE	LEONARDO ALVAREZ BAKUN ATÉ LIGIA PAULA RODRIGUES	I	1º	111

DE	LILIA COELHO ADLER FULAN ATÉ LUCIA HELENA ZANETTI	I	1º	113
DE	FERNANDES RODRIGUES ATÉ LUCIANE MONEGAT RUBINO	J	Térreo	03
DE	LUCIANA SILVA ORLANDI ATÉ LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	J	Térreo	04
DE	LUIS CARLOS GOMES ATÉ LUIZ ROBERTO PEREIRA ANTONIO	J	Térreo	06
DE	LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI ATÉ MARA ELVIRA BARBOSA	J	Térreo	07
DE	MARJORIE C. MARTINONI PEREIRA ATÉ MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	J	Térreo	08
DE	MARCELO LUIS DOS SANTOS ATÉ MARCIA FRANCISCA RUFINO LIMA	J	Térreo	09
DE	MARCIAS FRITZ COSTA ATÉ MARCIO SAMPAIO DE ARAUJO	J	Térreo	10
DE	MARCIO SILVA CORTE ATÉ MARCOS LAUREANO	J	Térreo	11
DE	MARCOS LEANDRO DOS ANJOS ATÉ MARIA ADRIANA DA SILVA	J	1º	102
DE	MARIA A. ZUANETTI PORTUGAL ATÉ MARIA C. DOBROU DONODELLI	J	1º	103
DE	MARIA CRISTINA FONSECA MOTA ATÉ MARIA HELENA BALDIN CONTE	J	1º	105
DE	MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO ATÉ MARIA TEIXEIRA ARAUJO	J	1º	106
DE	MARIA NOVAES DE OLIVEIRA ATÉ MARIO EUGENIO REDIGOLO DE JESUS	J	1º	108
DE	MARIO FERNANDES NETO ATÉ MARLI LOPEZ DOS SANTOS	J	1º	110
DE	MARLI MARTINS ATÉ MAURICIO NEILLA	J	1º	111
DE	MAURICIO PINTO RODRIGUES DE SOUZA ATÉ MICHELLE GLAYCE MAIA	J	1º	112
DE	MICHELLE MUNIZ ATÉ MYUMI WATANABE AMARAL	J	1º	116

Data: 16.02.2003 (Domingo)
CARGO: 001-AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL I
LOCAL: UMSPE - UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS PLANALTO
ENDERECO: AV. DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 1000 - BAIRRO PLANALTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Horário de Apresentação: 8:00 horas
Fechamento dos Portões: 9:00 horas
Início da Prova: 9:30 horas

	CANDIDATOS	ANDAR	SALA
DE	NACIB MIGUEL FILHO ATÉ NEUSA APARECIDA DE PAULO SCHERER DE LIMA	1º	605
DE	NEUSA MARIA BALDESSIN ATÉ ODETE CAPARROZ GARCIA	1º	601
DE	ODETE LUCIA FERNANDES ATÉ PATRICIA JACOBUCCI	1º	603
DE	PATRICIA JANAINA VIEIRA ATÉ PAULO ROGERIO BORGES DA SILVA	1º	504
DE	PAULO ROGERIO BUENO ATÉ QUITERIA DA SILVA PEREIRA	1º	508
DE	RAFAEL ALSINET SANTAMARIA ATÉ REGIANE DE OLIVEIRA BORGES	1º	510
DE	REGIANE DOMINGUES LEAL ATÉ RENATA DE SOUZA	1º	514
DE	RENATA FERNANDES FOLINO ATÉ RICARDO DE SOUZA LUCENA	1º	516
DE	RICARDO DIOGENES CAETANO ATÉ RITA DE CASSIA OCAMPO STRIANI	1º	607
DE	RONALDO MENDES PEREIRA ATÉ RODOLFO MATEUS	1º	609
DE	RONALDO FERREIRA DE GOMES ATÉ ROSELI SERRA MORAL	1º	617
DE	ROSELY MALULY KEMEID ATÉ SANDRA AQUINO DOS SANTOS	2º	712
DE	SANDRA BORGES RODRIGUES ATÉ SAULO PORTO DOS SANTOS	2º	714
DE	SAULO ROBERTO MARTINS ATÉ SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	3º	801
DE	SILVANA DA SILVA ATÉ SIRLEY CORDEIRO DOS SANTOS	3º	805
DE	SISNANDES PEREIRA LIMA JUNIOR ATÉ SUELY ARAUJO	3º	809
DE	SUELY GOMES DA SILVA ATÉ TATIANE HONORIO DE PAULA PEREIRA	3º	813
DE	TATIANE HOSHIDA FELIPE ATÉ VALDECY FERREIRA	3º	817
DE	VALDECY LUIZ ATÉ VANESSA AMORIM CRUZ	3º	904
DE	VANESSA APARECIDA TAVARES ATÉ VICTORIO LONDOLFI NETO	3º	906
DE	VILANY GAMA DA ESPERANÇA VITAL ATÉ WALTER CARDozo DE MATOS	3º	908
DE	WALTER DE HARO ABREU ATÉ ZIRALDO ADRIANO PEREIRA	3º	718

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2		PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3		GILBERTO VALDRIGHI HECTOR ALEJANDRO GODOY CERDA IVANETE MARCOLINO PINTO JANDER ALVES JUSTINO JAVAN RIBEIRO DA SILVA JOSE CARLOS MENDES MARTINEZ JOSÉ VILAS BOAS JW MOTO PEÇAS LTDA ME KJU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME LANCHONETE RECANTO TCHE LTDA ME LUARA & LUANA PAPELARIA LTDA ME LUCKCOM COMERCIAL LTDA ME LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA LUIZ ADEMIR GIAROLLA LUSTRES J. G. LTDA MAGALI FINCO CAVALCANTI ME MANDARINO DA SILVA JUNIOR MARCELO EDUARDO SCARANO MARCELO VASCONCELOS ELIAS MARCILIO REBEQUE ME MARCIO DE STEFANO MARIA IZABEL MENDES RIBEIRO MARIANA DE OLIVEIRA MATEL PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA MILTON LUIS RICCO MIRIAM CASAGRANDE VIDEO ME MOACIR CANDIDO DOS SANTOS ME MORES & MATOS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA MOTO MOUSE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ME MOVEIS DECORINE LTDA ME MS EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS E COBRANÇAS LTDA ME NELSON MENDES DA ROCHA NEW PROGRESS FACTORING DE FOMENTO MERCANTIL LTDA NILSON APARECIDO SIMONATO P. A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PAULO AUGUSTO MULLER PAULO MARCIO RIBEIRO DE LIMA ME PINTURAS FIRMANTEC S. C. LTDA ME PREGAR DISTRIBUIDORA DE PREGOS LTDA RAIDLVAL PELEGRINE DE PAULA REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDE. E ADM. LTDA RICARDO COIPLE MAYORAL ROSELI APARECIDA TORRES TOME SANTA ANA TERESA LEONE SEBASTIÃO T. DA SILVA LANCHES SELMA APARECIDA NUNES DE MORAES SEMIA RAHAL SEVERINO CAVALCANTE BENICIO & CIA LTDA SHIELD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA ME SIDNEI LUIZ PAU FERRO SILVIO ALEXANDRE ALVES DA SILVA SUBMERSA COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME TAIPEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A ZENOLIA MARTINS DE OLIVEIRA NAKAMURA	075.402-1 087.605-4 120.053-4 128.863-6 098.086-2 010.753-0 090.734-0 121.563-9 104.083-9 094.137-9 115.546-6 097.860-4 069.156-9 012.678-0 011.334-4 098.979-7 087.924-0 118.202-1 120.072-0 067.939-9 097.404-8 042.865-5 088.146-5 097.798-5 052.045-4 074.435-2 069.084-8 096.683-5 090.190-3 091.310-5 101.832-9 129.048-7 131.339-8 062.688-0 120.590-0 100.500-6 122.425-5 094.788-1 093.071-7 120.071-2 063.049-7 103.819-2 047.673-0 087.948-7 005.704-5 110.065-3 073.293-1 012.915-1 054.180-0 055.253-4 123.439-0 120.578-1 077.199-6 132.757-7 126.936-4
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS ALEXANDRE PAULO PEREIRA	SB-03.484/1998	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO ADENIR PIRES DE REZENDE	SB-23.969/2002		
PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2		PROCESSOS INDEFERIDOS PELO COTRAN			
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS JAIR CHRISTOV	SB-00.720/1997	ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA MOACIR BIZERRA BRASIL NEUSA AJALAS BRASIL	SB-20.559/2001 SB-20.558/2001		
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - SF. 211 AV. KENNEDY, 1058 - ANDAR TÉREO.		Fica o Sr. FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS, CIENTIFICADO, da alteração cadastral do imóvel de inscrição nº 018.078.020.000, efetuada através do PA-RG-26/2003, por solicitação de V.Sa..	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS JUNG KUN KIM MANOELA DE ARO MASCARENHAS MARIA ELENA DA SILVA MORITO YAMAWAKI - ESPOLIO PÉLICO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIOKO YAMAWAKI	SB-05.893/1992 SB-00.867/1981 SB-01.497/1998 SB-02.074/1993 SB-00.255/2002 RG-00.676/1999	SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR		Ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS, a apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação, os documentos necessários para regularização do Cadastro Fiscal Mobiliário, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL E OU CONTRATO SOCIAL, conforme o solicitado através de comunicado encaminhado por esta Prefeitura aos respectivos interessados.	
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SEDESC		Local para entrega:- Posto de Serviços do Poupatempo, sito à Rua Nicolau Filizola, 100.			
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS DOMINGOS FERNANDES	RR-01.881/1996	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.211		ALTAIR JOSE DE SOUZA ARISTIDES PEREIRA ARISTIDES PEREIRA ARK SYSTEM INFORMÁTICA LTDA. CÁSSIA NUCCI CHRISTIAN HATSUO TAMAYOCI DALVA DAS GRAÇAS XAVIER NOGUEIRA DÉBORA DE ALMEIDA ME DHAY DO BRASIL LTDA. DIRCE LIMEIRA RODRIGUES EDNA GROSS PEREIRA EDNALDO GOMES FERREIRA TRANSPORTES ME EXPRESS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. FÁBIO ALVES GOULART FRANCISCO ELIESER GOMES UCHOA ME GERALDO PEDRO DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA. GILCINEI DOS SANTOS H.F. PASTEIS JACKSON ANTUNES DE PAIVA MERCEARIA ME JOAO FERREIRA DOS SANTOS JOEL ALVES JOSÉ ALVES VIANA JOSÉ PAULO MENDES DE SOUZA LEIDITARIA NOGUEIRA DO VALE ME MAFIUZZA PIZZARIA E ROTISSERIA LTDA. ME MARGARETE APARECIDA FEITOZA ME MARIA APARECIDA DE JESUS VENTURA DE SOUSA MARINO ANTONIO LOYOLA MINIMERCADO SÃO BERNARDO SP LTDA. NEUZA CORREA MARIANO OSCARLINA DE OLIVEIRA SILVEIRA OSLEC EMPRESA DE SINALIZAÇÃO LTDA.EPP PAULO GALAÇA PAULO TAKEDA JUNIOR R&M SERVICOS COMERCIAIS S/C LTDA. RODRIGO CONTO ROSA MARIA PIAGENTINI ROSENDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. SEBASTIÃO GRANATO SEICHO-NO-IE DO BRASIL SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TABOÃO DE SBC. SPORTS NUTRITION TECN. DE ALIM. LTDA. ME TALENTO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.ME UNIVERSAL COMÉRCIO E DEDETIZADORA LTDA. ZERO SERVIÇOS LTDA.ME	133.910-9 133.863-3 133.864-1 134.317-3 134.617-2 134.267-3 134.260-6 134.222-3 134.144-8 133.937-0 134.363-7 133.987-7 134.568-0 134.266-5 134.119-7 134.442-0 133.918-4 134.350-5 134.467-6 134.592-3 134.551-6 134.412-9 134.523-0 134.512-5 134.529-0 134.077-8 134.501-0 133.914-1 133.948-6 134.117-0 134.571-0 134.504-4 134.268-1 134.364-5 133.870-6 134.466-8 134.381-5 134.351-3 134.614-8 133.943-5 134.258-4 134.410-2 134.286-0 134.016-6 134.171-5		
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA ANTONIO ALVES DE SOUZA ANTONIO JOSÉ DE LIMA EXECUTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NELSON FERREIRA DA ROCHA	SB-19.645/1999 SB-09.785/2002 SB-13.753/2002 SB-15.977/1998	FICAM OS CONTRIBUINTES ABASOBA, CIENTIFICADOS, DO ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos:-			
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU AMILTON PREARO CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AUTA DE SOUZA EUNÍCIO ANTONIO DA IGREJA FULVIA FORCELLINI GABRIEL DE OLIVEIRA NETO TEREZA J. GASCHLER	SB-23.326/2002 SB-12.540/2002 SB-09.815/1997 SB-12.589/1994 SB-28.368/2002 SB-01.894/1995	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		ELBIO ORLANDO TOMASELLI RONALDO ALVES DE MOURA	138.518-6 118.829-1		
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA GEDERSON JOSÉ FERNANDES DA SILVA	SB-11.795/2002	FICAM OS CONTRIBUINTES ABASOBA, CIENTIFICADOS, DO ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos:-			
ASSUNTO:- SOLICITAÇÃO DE PRAZO VERA LUCIA DOS SANTOS	SB-23.975/2002	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANA SABINO IMBRIZI EDUARDO CEZAR VENTURA DE OLIVEIRA GERALDO PEREIRA DE PAULA MARIA ESTELA FINCO ARANEDA	SB-03.411/2002 SB-15.706/2001 SB-06.091/2002 SB-12.332/2002	ADALBERTO DE SOUZA ANTONIO PINHEIRO DANTAS AWS PARK ESTACIONAMENTO LTDA BEST PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA FINANCEIRA ALFA S/A CRED. FINANC. E INVESTIMENTOS GV ASSOCIADOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA PARADA RÁPIDA ALIMENTOS LTDA RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA VICTOR LUIZ DOS SANTOS	139.157-7 139.204-2 139.246-8 046.159-8 139.291-4 139.256-5 139.260-3 139.155-0 139.161-5		
ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA BLOKOS ENGENHARIA LTDA	SB-01.504/2002	FICAM OS CONTRIBUINTES ABASOBA, CIENTIFICADOS, DO ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos:-			
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ALICE MIKIE ARAMAKI ZIMMERMANN ENGENHARIA LTDA	SB-23.324/2002 SB-27.259/2002	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS ODAIR ROBERTO VIANA	SB-12.310/2002	ELBIO ORLANDO TOMASELLI RONALDO ALVES DE MOURA	138.518-6 118.829-1		
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL ANTONIO DIOGENE DE ALMEIDA SANTOS	SB-24.124/2002	FICAM OS CONTRIBUINTES ABASOBA, CIENTIFICADOS, DO ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, solicitados através de processos administrativos:-			
PROCESOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212		CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU MARIA FERNANDES CHACON	SB-20.575/2002	AD-LAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ADRIANA CRISTINA MORENO ADVANCE ABC COM. EQUIP. SUPR. P/ INFORMÁTICA LTDA ALECIO STRABELI FILHO ALMIRO ANTONIO FRANCHI ANDRÉ MARCILIO ROSA ANGELIM DIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ANTONIO JOSE DA SILVA ARAPEY MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUTUÁRIOS ASU IMOVEIS LTDA BAR FERNANDES ARAÚJO LTDA ME BERNARDETE PEREIRA CARLOS ROBERTO CORDEIRO DA SILVA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CASA DE CARNES E MERCEARIA VITORIA LTDA ME CESAR APARECIDO DA SILVA CHARFUDINE N. M. ISMAEL TAJU COMERCIAL TECNO SUPPLY LTDA COMPUTER NEWS COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA CONFECÇÕES INTEGRADO IND. E COM. ME CRESHER COOP. TRAB. MULTIPROFISSIONAL EST. S. PAULO DANIEL ALVES SALIM DECIO DE FREITAS PADULA DOK CENTER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EDIVALDO VITALINO DA SILVA EMERSON HENRIQUE DA SILVA EURIVALDO FELIX DE PAULA EVANILDE TEIXEIRA FLÁVIO GONÇALVES RIO S. B. CAMPO FORMTECH DO BRASIL S/C LTDA FRANGOLÂNDIA COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA G. L. T. COMERCIAL S/C LTDA GERALDO VIANNA GAVA GERSON FERREIRA DA SILVA	074.786-6 081.947-6 128.861-0 082.543-3 078.173-8 084.535-3 125.868-0 083.721-0 093.632-4 111.885-4 090.971-8 084.544-2 019.722-0 061.745-8 043.509-9 086.397-1 070.541-1 091.908-0 087.935-5 125.512-6 106.274-3 046.774-0 111.882-0 065.681-0 066.373-5 093.399-6 081.436-9 115.963-1 080.934-9 062.100-5 081.734-1 109.464-5 028.073-9 056.884-8 099.190-2 081.437-7		
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL JONAS LEME DE SOUZA	SB-02.990/1994				
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU EDIMILSON ALVES DA SILVA EUNICE RODRIGUES DE ANDRADE PAULINO APPARECIDO AGUSTINELLI	SB-01.998/1996 SB-16.767/1999 SB-18.097/1998	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA		
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222		EDSON VENERON	074.786-6 081.947-6 128.861-0 082.543-3 078.173-8 084.535-3 125.868-0 083.721-0 093.632-4 111.885-4 090.971-8 084.544-2 019.722-0 061.745-8 043.509-9 086.397-1 070.541-1 091.908-0 087.935-5 125.512-6 106.274-3 046.774-0 111.882-0 065.681-0 066.373-5 093.399-6 081.436-9 115.963-1 080.934-9 062.100-5 081.734-1 109.464-5 028.073-9 056.884-8 099.190-2 081.437-7		
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO VAGNER PASCHOALI VICENTE VERONESI	SB-22.959/2002 SB-22.890/2001				

LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21/06/93 - INSTRUÇÃO T.C.E. N° 02/98

Em obediência a resolução nº 09/98 e instrução 02/98 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados no mês de Janeiro de 2003, fora da ordem cronológica das datas de exigibilidade, e suas justificativas:

1 - FONTE DE RECURSO: CATEGORIA ECONÔMICA 3000

EMPRESA	DATA DA PAGTO	CODIGO PAGTO	DATA DO PAGO	JUST
CITRO CONSULTORIA E ADM. S/C LTDA	08/01/2003	08553/2003	14/01/2003	
CITRO CONSULTORIA E ADM. S/C LTDA	08/01/2003	08561/2003	14/01/2003	
CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO INDRAHAD	14/01/2003	18083/2003	21/01/2003	
CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO INDRAHAD	04/01/2003	08090/2003	21/01/2003	
ELETROPAULO M. ELETROELETRODE DE SÃO PAULO SA	03/01/2003	08184/2003	09/01/2003	
ELETROPAULO M. ELETROELETRODE DE SÃO PAULO SA	06/01/2003	08185/2003	09/01/2003	
ELETROPAULO M. ELETROELETRODE DE SÃO PAULO SA	06/01/2003	08186/2003	09/01/2003	
EMBR S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO	15/01/2003	08083/2003	17/01/2003	
EMBR S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO	15/01/2003	08084/2003	21/01/2003	
FUNDACAO ABUS HOSP MUNIC UNIVERSITARIO DE SMC	03/01/2003	08084/2003	09/01/2003	
FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA BH SP	08/01/2003	08088/2003	31/01/2003	
FUNDACAO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA BH SP	08/01/2003	08188/2003	31/01/2003	
HOGAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS	26/01/2003	08413/2003	28/01/2003	
HOGAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS	26/01/2003	08414/2003	09/01/2003	
HOSPITAL ARPN E RISTMAR P DIAGNOSTICOS LTDA	26/01/2003	08415/2003	28/01/2003	
HOSPITAL ARPN E RISTMAR P DIAGNOSTICOS LTDA	01/02/2003	08416/2003	28/01/2003	
MARCO CAPOZZELLI E OUTROS	06/01/2003	08023/2003	21/01/2003	
MARCO CAPOZZELLI E OUTROS	06/01/2003	08099/2003	21/01/2003	
MARCO CAPOZZELLI E OUTROS	27/01/2003	08146/2003	28/01/2003	
REAL SERVIÇOS TECNICOS S/C LTDA	06/01/2003	08025/2003	21/01/2003	
REAL SERVIÇOS TECNICOS S/C LTDA	06/01/2003	08116/2003	21/01/2003	
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA TELESP	03/01/2003	08025/2003	09/01/1993	
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA TELESP	06/01/2003	08025/2003	09/01/2003	
UNIVERS BRASIL LTDA	08/01/2003	08032/2003	09/01/2003	

2 - FONTE DE RECURSO: CATEGORIA ECONÔMICA 4000

CONSTRUTORA OBRAVET MARIA LTDA	14/01/2003	08654/2003	31/01/2003	
PRESMA ENGENHARIA, GESTÃO CLIMATIZAÇÃO E COM. LTDA	16/01/2003	08123/2003	31/01/2003	
PRESMA ENGENHARIA, GESTÃO CLIMATIZAÇÃO E COM. LTDA	16/01/2003	08123/2003	31/01/2003	

3 - FONTE DE RECURSO: FMS

FUNDACAO ABC HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO DE SMC DE SMC	04/01/2003
---	------------

(1) Data de entrada do processo de pagamento no Departamento de Orçamento e Contabilidade posterior à data da exigibilidade ou em prazo exigido para o processamento.

São Bernardo do Campo, 11 de Fevereiro de 2003.

GILMAR CANDIDO

Secão Tesouraria

Chefe

PEDRO A.A PINHEIRO

Diretor do Dpto. Tesouro

Diretor

MIGUEL CORDOVANI

Resp. p/ Secretaria de Finanças

WILLIAM DIB

Prefeito em exercício

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.3 N° 005/2.003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.003

Comunicamos o Sr. JOSÉ JORGE MAGGIO, que o requerido no processo nº 2.644/2003 - SB foi INDEFERIDO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de amparo legal

ROСANA DINIZ CORRÉA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe

PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.3 N° 006/2.003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo - SB - 1.433/2.003

Inscrição: 005.020.400.000.

Adquirente: Constrac Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Local: av. Senador Fláquer, 746 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 8.608/1.998

Inscrição: 026.046.023.000.

Adquirente: Francisco Nonato Santos

Local: rua Bartira, 81 - Vila do Tanque - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 8.110/1.993

Inscrição: 002.008.053.000.

Adquirente: Jorge Roberto dos Santos

Local: rua Arthur Corradi, 191 - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 11.867/2.002

Inscrição: 030.054.011.000.

Adquirente: Ivone Maria da Silva

Local: av. Bezerra de Menezes, 392 - Vila Ferreira - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 15.026/2.002

Inscrição: 032.014.016.000.

Adquirente: Luiz Carlos Ramos de Jesus

Local: av. Marques de Barbacena, 405 - Jardim Silvina - São Bernardo do Campo - SP

Processo - SB - 19.880/2.002

Inscrição: 001.097.004.000.

Adquirente: Silvia Merati Ribeiro Vertamatti

Local: rua Gonçalves Dias, 169 - São Bernardo do Campo - SP

ROСANA DINIZ CORRÉA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada

ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe

PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

ROСANA DINIZ CORRÉA BERTÃO - SF.301.3 - Encarregada
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SF.2, 10 DE FEVEREIRO DE 2003
HUMBERTO MASSAYUKI HATORI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 012/2003

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
 Processo Interessado
 05587/01 Colgate-Palmolive Indústria e Comércio Ltda.
 07457/01 Vandrogas Drogaria Ltda.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 06321/01 - Drogaria Nova Estoril Ltda., em nome de:
 Ana Cristina Martins - CRF.: 20.937-SP

Proc. 06327/03 - Carlos Alberto Vieira ME., em nome de:

Jeferson Gomes - CRF.: 28.058-SP

Proc. 07157/01 - Drogaria Mandala Ltda. ME., em nome de:

Luzia Harue Awata - CRF.: 6.809-SP

Proc. 07456/01 - Drogaria Chuva de Ouro Ltda. ME., em nome de:

Priscilla De Nadai Borenstein - CRF.: 26.238-SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 06330/01 - Drogaria Mauro Ltda. ME, em nome de:
 Adriana Aleixo Canelada - CRF. 19.206-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

INFRAÇÃO	INTERESSADO	ASSUNTO
AIF Série Y/02 n.º 14	Santiago Canhavate Merino	Autorização para Remoção de Árvore
AIF Série Y/02 n.º 15	José Rado Molina	Autorização para Remoção de Árvore
AIF Série Y/02 n.º 16	Cirley Gabriel da Silva Emídio	Autorização para Remoção de Árvore
AIP Série Y/02 n.º 14	Severino Xavier de Oliveira	Autorização para Poda de Árvore
AIP Série Y/02 n.º 15	Lourdes Rodrigues Silva Antunes	Autorização para Remoção de Árvore

RECURSO DEFERIDO:

Processo	Interessado
09266/01	Wagner Candido de Andrade ME
08186/02	Santamália Saude S/A.

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
20287/01	S.F.C. Restaurante e Choperia Ltda.
28250/02	Solange Maria Busatto Perasolo
28288/02	Edna Antonia de Fátima Peracini
02352/03	Alla Comercio de Alimentos Árabes Ltda.
02738/03	C.A.A. Comércio de Alimentos Árabes Ltda.

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 28 da Portaria SVS/MS 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS 06/99, comunica que o estabelecimento abaixo relacionado foi autorizado a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico, da lista "C2" - (relinóides).

Fica determinado aos estabelecimentos cumprirem todas as exigências previstas na legislação sanitária supracitada e em suas atualizações.

Empresa Autorizada: Drogaria São Paulo S/A

Endereço: Av. Kennedy, 221 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - S.P.
 CNPJ: 61.412.110/0092-92

Documentos avaliados e encaminhados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, referentes a: Alteração de Autorização Especial

Processo Nº: SB-08012/2002-60

Nome da empresa: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Endereço: Rua Com. Carlo Mário Gardano, nº 450

Atividade: Indústria farmacêutica

Classe de Produto: medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos.

Representante Legal: Nanci Sanchez

Responsável Técnico: Marcela Saad CRF-SP 11680

Motivo: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

Processo Nº: SB-08014/2002-82

Nome da empresa: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Endereço: Rua Com. Carlo Mário Gardano, nº 450

Atividade: Indústria farmacêutica

Classe de Produto: medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos.

Representante Legal: Nanci Sanchez

Responsável Técnico: Marcela Saad CRF-SP 11680

Motivo: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

SS.3, em 11 de fevereiro de 2003.

WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO SEC N.º 007/2003

Delega competência a ordenador secundário

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao funcionário abaixo relacionado para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesa, a saber:

Sigla da Unidade: SEC-1

Nome: Diomar Pontes Ruiz Ferro

Cargo: Assistente de Diretoria do Departamento de Ações Educacionais

Art. 2º - O funcionário citado no artigo anterior, exercerá a atribuição em substituição à Sra. Nanci Luglio Censon.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2003.

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à corte ou remoção de árvores, constantes abaixo:

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 27256/2002	Santiago Canhavate Merino	Autorização para Remoção de Árvore
SB 28667/2002	José Rado Molina	Autorização para Remoção de Árvore
SB 1021/2003	Cirley Gabriel da Silva Emídio	Autorização para Remoção de Árvore
SB 27192/2002	Severino Xavier de Oliveira	Autorização para Poda de Árvore
SB 2575/2003	Lourdes Rodrigues Silva Antunes	Autorização para Remoção de Árvore

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e

Meio Ambiente

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora do Departamento de

Meio Ambiente

JULIO CESAR BONETTI

Assessor da Secretaria de Habitação e

Meio Ambiente

SERVIDOR PREVIDÊNCIA É COISA SÉRIA ELEIÇÃO

**PARA OS CONSELHOS GESTOR E
FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

FUPREM

CANDIDATE-SE

4 eleitos p/ o Conselho Gestor

3 eleitos p/ o Conselho Fiscal e Suplentes

**PRAZO PARA INSCRIÇÕES
DE CANDIDATOS**

10 a 20 de fevereiro

das 7h às 19h Local: POUPATEMPO SBC
R. Nicolau Filizola, 100 - Centro



www.saobernardo.sp.gov.br



Quanto mais você participa mais a gente faz

A Prefeitura de São Bernardo quer saber quais são as prioridades para sua rua, seu bairro e sua cidade.

Suas sugestões e opiniões serão usadas pela Administração na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)* para o ano de 2004.

Este formulário deve ser depositado nas urnas instaladas nos seguintes locais: **Poupatempo** - Rua Nicolau Filizola, 100
Prefeitura - Praça Samuel Sabatini, 50 - **Subprefeitura de Rudge Ramos** - Rua Jacquey, 61 - **Subprefeitura do Riacho Grande** - Rua Araguaia, 265
Secretaria de Finanças: Av. Kennedy, 1.058 - **Agências do Banco Banespa**



PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO FORMULÁRIO: 07 de março de 2003

Este formulário também está disponível no site da Prefeitura: www.saobernardo.sp.gov.br

Participe. Sua sugestão é muito importante para a Prefeitura.

*A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o dispositivo legal, de iniciativa exclusiva do Prefeito, que define e orienta a elaboração e execução dos gastos e investimentos para o próximo ano.

A consulta direta à população atende ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSULTA PÚBLICA

Escreva as três prioridades que você considera necessárias para a melhoria:

DA SUA RUA

1 _____

2 _____

3 _____

DO SEU BAIRRO

1 _____

2 _____

3 _____

DA SUA CIDADE

1 _____

2 _____

3 _____

SAÚDE

Qual o SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE (UBS, Pronto Socorro, Ambulatório etc) que você utiliza?

Não utilize

Como você classifica o atendimento prestado por ele?

Ótimo Bom Regular Ruim Não Conheço

EDUCAÇÃO

Qual a ESCOLA MUNICIPAL (Emeb ou Escola de Ensino Fundamental municipalizada) que você utiliza?

Não utilize

Ótimo Bom Regular Ruim Não Conheço

SEGURANÇA

Como você classifica o atendimento prestado pela Guarda Civil Municipal?

Ótimo Bom Regular Ruim Não Conheço

COMENTÁRIOS Utilize esse espaço para outros comentários que você quiser fazer sobre os serviços citados:

Responda as questões e deposite o formulário nas urnas espalhadas pelo Poupatempo, Prefeitura, Subprefeituras e nas agências do Banco Banespa

Nome: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone: _____ E-mail: _____